RESOLUÇÃO N.º 01
DE 07 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí, regulamentando a propositura de indicações nas sessões legislativas, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, decreta:

Artigo 1.º) Fica inserido no artigo 105 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o parágrafo único, com a seguinte redação:

Artigo 105 -

Parágrafo único – A matéria tratada em uma indicação somente poderá ser repetida pelo Vereador que a propôs ou por outro Vereador após o prazo de 60 (sessenta) dias de sua entrada na sessão legislativa.

Artigo 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 07 de maio de 2013.

SILENE VALINI
Presidente

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
1ª Secretária